

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	12
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania	14
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	15
Poder Legislativo	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE APOSTILAMENTO****AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2026**

O Município de Amparo, por intermédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a formalização do Termo de Colaboração firmado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ**, e publicado no Jornal Oficial do Município Edição 2294 em , vem, por meio do presente Termo de Apostilamento, promover a seguinte correção:

Onde se lê:

“Termo de Colaboração nº 256/2025”

Leia-se:

“Termo de Colaboração nº 54/2026”

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro material de numeração, não implicando qualquer alteração no objeto, valor, vigência ou demais cláusulas pactuadas no instrumento original.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Colaboração.

E, para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Amparo, 03 de março de 2026.

SERGIO JOSE FAGUNDES
JUNIOR:28887928851

Assinado de forma digital por
SERGIO JOSE FAGUNDES
JUNIOR:28887928851

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E
INABILITADOS - PRELIMINAR, REFERENTE AO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 19/01/2026 A 30/01/2026
1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Alice Mariano Chiaregatto	135xxxxxx-80
Ana Lucia Avila Brotto Guidetti	102xxxxxx-77
Beatriz Dariolli	348xxxxxx-45
Daniela Mara Almeida	270xxxxxx-07
Daniela Maria Ferreira Cezar	221xxxxxx-19
Débora de Carvalho Lippi Zaccariotto	364xxxxxx-80
Elaine Aparecida Ribeiro de Souza	192xxxxxx-38
Elaine Cristina dos Santos	268xxxxxx-62
Elaine Cristina Pereira de Souza	223xxxxxx-16
Fabiola Frare Pavan	447xxxxxx-23
Franciele Aparecida de Souza	346xxxxxx-03
Gabriela Lima Stachetti	383xxxxxx-08
Gabriela Silva dos Santos Bento	415xxxxxx-94
Gleice Gabriela Pereira de Carvalho	402xxxxxx-59
Graziela Lippi	270xxxxxx-09
Joice Vanessa Machado Giovanini	221xxxxxx-30
Luana Benatti	407xxxxxx-36
Lucimara Bento Galvez	113xxxxxx-09
Maria Isabela de Souza	428xxxxxx-00
Maria Luzia Castilho	281xxxxxx-15
Renata Cristina de Moraes Osuele	216xxxxxx-31
Renata Figueira da Câmara	326xxxxxx-67
Rita Cássia Pozzebon	119xxxxxx-19
Rosana de Fátima Gonçalves de Lima Antunes	068xxxxxx-54
Rosana dos Santos Vieira	054xxxxxx-84
Rosângela Moro Camilotti	103xxxxxx-50
Roseli Aparecida Rodrigues de Almeida	120xxxxxx-75
Sabrina Aparecida de Almeida Broleze	493xxxxxx-84
Sabrina Ferreira Cezar Melzani	395xxxxxx-86
Simone Onório de Godoy	173xxxxxx-01
Tábata Rodrigues Lacerda Fabri	315xxxxxx-52
Tamara Daniela Vieira	335xxxxxx-12
Tamires Nunciarone	384xxxxxx-01

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Adriani de Oliveira Souza Urbano	346xxxxxx-83	19/01/2026	a
Aline de Souza Moraes Silva	394xxxxxx-70	29/01/2026	h
Amanda Caroline Cappi	401xxxxxx-58	23/01/2026	f
Bruna Gabriela de Toledo Rocha	431xxxxxx-20	21/01/2026	e, f, g, h, i
Camila Freitas de Souza Vilela	114xxxxxx-85	19/01/2026	f
Carmem Ramos de Godoy	172xxxxxx-54	23/01/2026	e, f
Carolina da Fonseca Lasco	324xxxxxx-00	27/01/2026	f
Cintia de Lima Costa	357xxxxxx-45	26/01/2026	e, f
Daniela Gâmbaro	394xxxxxx-55	20/01/2026	f
Débora Franco Perroni	366xxxxxx-07	19/01/2026	f
Diane Leonor Leonel	362xxxxxx-02	20/01/2026	e, f, g, h, i
Edeneusa Santos Preto	100xxxxxx-89	28/01/2026	f
Franciele Carolina de Sousa	455xxxxxx-62	30/01/2026	f
Isabel Cristina Marson	073xxxxxx-70	27/01/2026	f
Janaline da Costa Bento Vicente	316xxxxxx-67	23/01/2026	e, f
Jane Moraes da Silva	400xxxxxx-61	29/01/2026	f
Jéssica Aparecida Barreto	111xxxxxx-02	19/01/2026	e, g, h
Josiane Aparecida Ferrari Bolis	329xxxxxx-76	30/01/2026	h
Maria Luisa Pereira dos Santos	703xxxxxx-49	30/01/2026	e
Mariana Dornas de Freitas Gonçalves	076xxxxxx-88	19/01/2026	f
Patrícia Franco de Godoy dos Santos	270xxxxxx-32	19/01/2026	f
Rafaela Godoy Cardoso Lima	350xxxxxx-03	27/01/2026	f, i
Raiane Gomes Cáceres	487xxxxxx-08	19/01/2026	f
Raimunda Cristina Rocha	246xxxxxx-83	30/01/2026	a, e, f, i, j, k
Rosângela Amaral do Pinho Regiani	338xxxxxx-08	19/01/2026	i
Rosângela da Silva	331xxxxxx-70	26/01/2026	e
Sthefany Cristina Dutra da Silva	462xxxxxx-09	19/01/2026	i
Taynara Paulino da Silva e Silva	356xxxxxx-77	19/01/2026	h

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação

preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).

O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 02 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E
INABILITADOS - PRELIMINAR, REFERENTE AO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 02/02/2026 A 27/02/2026
- EDUCAÇÃO FÍSICA

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Marcela Roberta de Souza Baldasso	386xxxxxx-84

Amparo, 02 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 42/2020 - BAR DO BOLINHO LTDA ME

Prot. 20251442/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 03 de Março 2026

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: AMPARO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE DE 2025

RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado		
					Empenhado	Liquidado	Pago
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		45.782.932,29	12	122 Administração	1.402.084,47	1.400.234,47	1.345.088,46
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		6.534.872,48	12	306 Alimentação e Nutrição	5.948.483,40	5.948.483,40	5.948.483,40
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		45.154.123,65	12	361 Ensino Fundamental	43.961.730,37	43.903.914,95	40.724.354,33
Imposto de Renda Retido na Fonte		18.858.683,18	12	362 Ensino Médio	2.740.868,71	2.740.868,71	2.740.868,71
Cota-Parte FPM Mensal		76.788.614,91	12	364 Ensino Superior	149.158,00	149.158,00	149.158,00
FPM Cotas Extraordinárias		5.825.538,53	12	365 Educação Infantil	54.044.923,08	53.973.272,53	49.343.870,61
Imposto Territorial Rural		387.978,97	12	367 Educação Especial	2.529.208,37	2.529.208,37	2.529.208,37
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		-					
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		140.635.437,40		(=) Total da Despesa do Ensino	110.776.456,40	110.645.140,43	102.781.031,88
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		26.314.755,47		(-) Despesas c/ Recursos Adicionais da Educação e FUNDEB	54.932.206,16	54.930.356,16	51.203.040,80
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		1.014.756,87		(-) Despesas Não Computadas (art. 71 Lei 9.394/96)	4.222.892,48	4.222.892,48	4.168.846,47
				(-) Despesas assistenciais (uniformes e alimentação)	-	-	-
				(=) Total da Despesa Computada	51.621.357,76	51.491.891,79	47.409.144,61
				(-) Cancelamento de restos a pagar	7.380,43	7.380,43	7.380,43
				(+) Dedução de 20% para o FUNDEB	48.380.009,37	48.380.009,37	48.380.009,37
				(-) FUNDEB retido não aplicado (acima de 10%)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		367.297.693,75		(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO C/RECURSOS PRÓPRIOS	99.993.986,70	99.864.520,73	95.781.773,55
				% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,22%	27,19%	26,08%
				FUNDEB			
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais		14.653.009,23		Despesas com pessoal em efetivo exercício	39.983.158,46	39.983.158,46	36.256.943,10
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais		211.518,07		Despesas com pessoal em efetivo exercício - ETI	93.822,90	93.822,90	93.822,90
Recursos de Operações de Crédito		-		Aplicação na remuneração dos profissionais - FUNDEB Impostos	100,00%	100,00%	90,68%
Recursos recebidos do FUNDEB		39.700.778,19		Aplicação na manutenção da educação - FUNDEB Impostos	0,00%	0,00%	0,00%
Recursos recebidos do FUNDEB - ETI		93.822,90		Total aplicado com recursos do FUNDEB Impostos	100,00%	100,00%	90,68%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB		282.380,27		Aplicação na remuneração dos profissionais - FUNDEB ETI	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		54.941.508,66		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96			
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		422.239.202,41					

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

SERGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.187.000,00	116.330.611,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.185.000,00	45.782.932,29
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	6.534.872,48
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	45.154.123,65
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.700.000,00	18.858.683,18
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.196.000,00	250.967.082,15
2.1 - Cota-Parte FPM	61.972.000,00	82.614.153,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.600.000,00	73.547.121,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.372.000,00	9.067.032,31
2.2 - Cota-Parte ICMS	135.750.000,00	140.635.437,40
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	1.014.756,87
2.4 - Cota-Parte ITR	450.000,00	387.978,97
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	26.314.755,47
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	345.089.000,00	367.297.693,75
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	46.706.000,00	48.380.009,37
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	39.566.250,00	43.444.413,47

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	36.776.000,00	40.076.981,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.776.000,00	39.983.158,46
6.1.1 - Principal	36.500.000,00	39.700.778,19
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	276.000,00	282.380,27
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	93.822,90
6.2.1 - Principal	0,00	93.822,90
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-10.206.000,00	-8.679.231,18

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	39.983.158,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.170.804,26	40.076.981,36	40.076.981,36	36.350.766,00	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.170.804,26	40.076.981,36	40.076.981,36	36.350.766,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	23.478.514,76	23.384.691,86	23.384.691,86	21.190.632,82	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.692.289,50	16.692.289,50	16.692.289,50	15.160.133,18	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.076.981,36	40.076.981,36	36.350.766,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.983.158,46	39.983.158,46	36.256.943,10	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	93.822,90	93.822,90	93.822,90	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.076.981,36	40.076.981,36	36.350.766,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ^{1º} (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.053.886,95	40.076.981,36	40.076.981,36	100,00
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.007.698,14	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	52.002.755,97	51.621.357,76	51.491.891,79	47.409.144,61	129.465,97
20.1 - Educação Infantil	30.491.861,65	30.115.043,76	30.043.393,21	27.608.050,35	71.650,55
20.2 - Ensino Fundamental	18.845.855,57	18.841.308,68	18.783.915,31	17.148.537,06	57.393,37
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	135.830,38	135.796,95	135.374,90	123.348,83	422,05
20.4 - Educação Especial	2.529.208,37	2.529.208,37	2.529.208,37	2.529.208,37	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	92.173.560,23	91.698.339,12	91.568.873,15	83.759.910,61	129.465,97
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	53.970.376,41	53.499.735,62	53.428.085,07	48.798.683,17	71.650,55
21.1.1 - Creche	25.528.303,16	25.499.679,64	25.478.638,94	23.358.196,92	21.040,70
21.1.2 - Pré-escola	28.442.073,25	28.000.055,98	27.949.446,13	25.440.486,25	50.609,85
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.203.183,82	38.198.603,50	38.140.788,08	34.961.227,44	57.815,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	51.621.357,76
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	48.380.009,37
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	7.380,43
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	99.993.986,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	91.824.423,44	99.993.986,70	27,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.954.340,33	70.713,42	5.725.380,37	7.380,43	3.221.579,53
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.233.766,82	70.713,42	3.004.806,86	7.380,43	3.221.579,53
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.720.573,51	0,00	2.720.573,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.261.500,00	14.864.527,30
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.652.500,00	4.015.520,17
31.1.1 - Salário-Educação	2.500.000,00	2.818.786,22
31.1.2 - PDDE	0,00	329,43
31.1.3 - PNAE	975.700,00	983.995,90
31.1.4 - PNATE	176.800,00	210.201,31
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	2.207,31
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.609.000,00	10.656.707,13
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	192.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.217.451,41	19.078.117,28	19.076.267,28	19.021.121,27	1.850,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.324.377,95	2.300.034,45	2.300.034,45	2.300.034,45	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.379.726,30	1.374.346,32	1.372.496,32	1.371.396,32	1.850,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	70.209,17	70.209,17	70.209,17	70.209,17	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	149.158,00	149.158,00	149.158,00	149.158,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	16.289.279,99	15.184.369,34	15.184.369,34	15.130.323,33	1.850,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	112.391.011,64	110.776.456,40	110.645.140,43	102.781.031,88	131.315,97
33.1 - Despesas Correntes	110.971.742,09	109.357.248,07	109.265.360,25	101.401.251,70	91.887,82
33.1.1 - Pessoal Ativo	57.158.011,29	56.732.702,78	56.732.702,78	49.691.082,99	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.665.319,27	7.665.319,27	7.665.319,27	7.665.319,27	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	46.148.411,53	44.959.226,02	44.867.338,20	44.044.849,44	91.887,82
33.2 - Despesas de Capital	1.419.269,55	1.419.208,33	1.379.780,18	1.379.780,18	39.428,15
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.419.269,55	1.419.208,33	1.379.780,18	1.379.780,18	39.428,15

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.720.573,51	316.285,49
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	40.076.981,36	2.818.786,22
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	39.071.339,51	3.069.808,98
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.726.215,36	65.262,73
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.726.215,36	65.262,73

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (RETIFICADO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	105.187.000,00	105.187.000,00	116.330.611,60	110,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.185.000,00	47.185.000,00	45.782.932,29	97,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	5.502.000,00	6.534.872,48	118,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	35.800.000,00	45.154.123,65	126,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.700.000,00	16.700.000,00	18.858.683,18	112,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	233.530.000,00	233.530.000,00	241.900.049,84	103,58
Cota-Parte FPM	69.500.000,00	69.500.000,00	73.547.121,13	105,82
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	387.978,97	86,22
Cota-Parte do IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	26.314.755,47	97,46
Cota-Parte do ICMS	135.750.000,00	135.750.000,00	140.635.437,40	103,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	830.000,00	830.000,00	1.014.756,87	122,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	338.717.000,00	338.717.000,00	358.230.661,44	105,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.662.850,00	25.579.063,81	24.867.294,79	97,22	24.794.305,98	96,93	23.090.935,30	90,27	72.988,81
Despesas Correntes	26.661.750,00	25.061.563,81	24.349.794,79	97,16	24.276.805,98	96,87	22.573.435,30	90,07	72.988,81
Despesas de Capital	1.100,00	517.500,00	517.500,00	100,00	517.500,00	100,00	517.500,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.144.654,00	51.456.932,37	49.979.803,07	97,13	49.871.275,56	96,92	48.063.947,56	93,41	108.527,51
Despesas Correntes	47.633.654,00	50.929.387,37	49.452.258,07	97,10	49.349.674,17	96,90	47.542.346,17	93,35	102.583,90
Despesas de Capital	511.000,00	527.545,00	527.545,00	100,00	521.601,39	98,87	521.601,39	98,87	5.943,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.942.956,00	6.001.538,02	5.506.477,12	91,75	5.300.348,71	88,32	5.300.348,71	88,32	206.128,41
Despesas Correntes	5.941.756,00	5.998.881,27	5.503.920,37	91,75	5.297.791,96	88,31	5.297.791,96	88,31	206.128,41
Despesas de Capital	1.200,00	2.656,75	2.556,75	96,24	2.556,75	96,24	2.556,75	96,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.406.500,00	3.034.870,97	3.031.370,97	99,88	3.031.370,97	99,88	2.786.927,26	91,83	0,00
Despesas Correntes	3.406.500,00	3.034.870,97	3.031.370,97	99,88	3.031.370,97	99,88	2.786.927,26	91,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.293.600,00	2.927.257,33	2.869.883,50	98,04	2.681.494,31	91,60	2.574.175,18	87,94	188.389,19
Despesas Correntes	2.293.600,00	2.927.257,33	2.869.883,50	98,04	2.681.494,31	91,60	2.574.175,18	87,94	188.389,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.919.400,00	6.634.141,76	6.071.789,47	91,52	6.038.472,43	91,02	5.740.308,40	86,53	33.317,04
Despesas Correntes	3.918.100,00	6.120.761,81	5.558.509,52	90,81	5.525.192,48	90,27	5.227.028,45	85,40	33.317,04
Despesas de Capital	1.300,00	513.379,95	513.279,95	99,98	513.279,95	99,98	513.279,95	99,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	90.369.960,00	95.633.804,26	92.326.618,92	96,54	91.717.267,96	95,90	87.556.642,41	91,55	609.350,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	92.326.618,92	91.717.267,96	87.556.642,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	609.350,96	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	91.717.267,96	91.717.267,96	87.556.642,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			53.734.599,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.982.668,75	37.982.668,75	33.822.043,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)	25,60	25,60	24,44
*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (RETIFICADO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	53.734.599,21	91.717.267,96	37.982.668,75	4.769.976,51	609.350,96	0,00	0,00	4.769.976,51	0,00	38.592.019,71
Empenhos de 2024	48.241.275,34	75.917.011,65	27.675.736,31	4.707.681,16	722.903,85	0,00	4.169.689,39	188.605,08	349.386,69	28.049.253,47
Empenhos de 2023	43.934.487,56	72.656.490,85	28.722.003,29	6.023.393,23	1.180.524,40	0,00	5.439.660,93	0,00	583.732,30	29.318.795,39
Empenhos de 2022	43.767.949,24	72.050.600,26	28.282.651,02	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	0,00	581.934,69	27.700.716,33
Empenhos de 2021	37.915.799,62	56.429.085,62	18.513.286,00	3.997.862,05	770.830,06	0,00	3.844.525,91	15.286,21	138.049,93	19.146.066,13
Empenhos de 2020	30.171.443,06	46.520.098,25	16.348.655,19	3.269.408,84	2.714.861,16	0,00	3.106.959,15	0,00	162.449,69	18.901.066,66
Empenhos de 2019	30.702.613,24	52.165.439,50	21.462.826,26	3.237.110,83	0,00	0,00	3.158.274,93	0,00	78.835,90	21.383.990,36
Empenhos de 2018	26.992.130,55	50.252.500,22	23.260.369,67	766.620,29	766.620,29	0,00	716.745,07	0,00	49.875,22	23.977.114,74
Empenhos de 2017	25.736.693,09	45.960.760,07	20.224.066,98	996.451,49	1.454.290,82	0,00	884.103,20	0,00	112.348,29	21.566.009,51
Empenhos de 2016	24.844.338,14	45.733.562,96	20.889.224,82	77.279,65	60.586,83	0,00	77.279,65	0,00	0,00	20.949.811,65
Empenhos de 2015	22.039.101,80	39.998.009,55	17.958.907,75	1.973.156,92	1.973.156,92	0,00	1.538.834,55	0,00	434.322,37	19.497.742,30
Empenhos de 2014	21.175.472,79	43.349.762,27	22.174.289,48	725.462,90	809.897,56	0,00	471.460,25	0,00	254.002,65	22.730.184,39
Empenhos de 2013	19.729.403,93	32.534.803,29	12.805.399,36	643.530,60	715.556,29	0,00	1.300,00	370.820,75	271.409,85	13.249.545,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	43.250.040,00	43.250.040,00	56.556.009,28	130,77
Provenientes da União	37.692.440,00	37.692.440,00	49.314.707,59	130,83
Provenientes dos Estados	5.557.600,00	5.557.600,00	7.241.301,69	130,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	25.000,00	25.000,00	44.915,15	179,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	43.275.040,00	43.275.040,00	56.600.924,43	130,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.877.053,00	22.442.462,04	26.244.354,57	116,94	25.038.327,13	111,57	23.156.103,21	103,18	1.206.027,44
Despesas Correntes	11.232.428,00	20.976.837,34	25.513.893,91	121,63	24.321.760,18	115,95	22.439.536,26	106,97	1.192.133,73
Despesas de Capital	644.625,00	1.465.624,70	730.460,66	49,84	716.566,95	48,89	716.566,95	48,89	13.893,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	31.518.841,00	46.854.476,68	43.272.536,49	92,36	40.147.611,64	85,69	40.135.144,86	85,66	3.124.924,85
Despesas Correntes	31.097.091,00	46.292.260,68	42.954.095,91	92,79	39.985.809,12	86,38	39.973.342,34	86,35	2.968.286,79
Despesas de Capital	421.750,00	562.216,00	318.440,58	56,64	161.802,52	28,78	161.802,52	28,78	156.638,06
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.468.940,00	1.240.620,95	1.221.297,95	98,44	996.768,98	80,34	996.768,98	80,34	224.528,97
Despesas Correntes	1.428.940,00	1.199.020,95	1.183.323,29	98,69	965.394,32	80,52	965.394,32	80,52	217.928,97
Despesas de Capital	40.000,00	41.600,00	37.974,66	91,29	31.374,66	75,42	31.374,66	75,42	6.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	468.096,00	468.096,00	95.245,55	20,35	81.020,23	17,31	80.174,00	17,13	14.225,32
Despesas Correntes	458.096,00	456.729,64	88.098,50	19,29	73.873,18	16,17	73.026,95	15,99	14.225,32
Despesas de Capital	10.000,00	11.366,36	7.147,05	62,88	7.147,05	62,88	7.147,05	62,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	706.360,00	2.970.162,51	2.601.832,55	87,60	2.498.769,29	84,13	2.474.621,92	83,32	103.063,26
Despesas Correntes	701.360,00	2.965.162,51	2.600.271,17	87,69	2.497.207,91	84,22	2.473.060,54	83,40	103.063,26
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.561,38	31,23	1.561,38	31,23	1.561,38	31,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	25.000,00	482.048,47	456.724,19	94,75	456.724,19	94,75	456.724,19	94,75	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	297.329,15	272.004,87	91,48	272.004,87	91,48	272.004,87	91,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	184.719,32	184.719,32	100,00	184.719,32	100,00	184.719,32	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	46.064.290,00	74.457.866,65	73.891.991,30	99,24	69.219.221,46	92,96	67.299.537,16	90,39	4.672.769,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (RETIFICADO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	38.539.903,00	48.021.525,85	51.111.649,36	106,43	49.832.633,11	103,77	46.247.038,51	96,30	1.279.016,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	79.663.495,00	98.311.409,05	93.252.339,56	94,85	90.018.887,20	91,57	88.199.092,42	89,71	3.233.452,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	7.411.896,00	7.242.158,97	6.727.775,07	92,90	6.297.117,69	86,95	6.297.117,69	86,95	430.657,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.874.596,00	3.502.966,97	3.126.616,52	89,26	3.112.391,20	88,85	2.867.101,26	81,85	14.225,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.999.960,00	5.897.419,84	5.471.716,05	92,78	5.180.263,60	87,84	5.048.797,10	85,61	291.452,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.944.400,00	7.116.190,23	6.528.513,66	91,74	6.495.196,62	91,27	6.197.032,59	87,08	33.317,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	136.434.250,00	170.091.670,91	166.218.610,22	97,72	160.936.489,42	94,62	154.856.179,57	91,04	5.282.120,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	45.798.290,00	71.734.829,57	59.648.881,28	83,15	54.984.306,19	76,65	54.461.687,04	75,92	4.664.575,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	90.635.960,00	98.356.841,34	106.569.728,94	108,35	105.952.183,23	107,72	100.394.492,53	102,07	617.545,71

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATO Nº 50/2026

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1732/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA GABRIEL SILOTO DOS SANTOS ENGENHARIA, CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025, CONFORME EDITAL E ANEXOS

CONTRATADA: GABRIEL SILOTO DOS SANTOS ENGENHARIA

CNPJ Nº: 35.433.508/0001-68.

CONTRATO Nº: 50/2026

VIGÊNCIA: 06 meses a contar do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria gestora, podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes, e nos termos da lei.

VALOR: R\$ 230.773,99 (duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

Amparo, 10 de fevereiro de 2026

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo nº 547/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2025 - CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 17/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADA EDUARDO COSTA NEVES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BASQUETE AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E COM REAJUSTE DE INPC.

CONTRATADA: EDUARDO COSTA NEVES.

CNPJ Nº: 45.898.606/0001-24

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/03/2026 e termo final em 23/03/2027

VALOR: R\$ 29.800,00

Amparo, 03 de fevereiro de 2026.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo nº 549 /2025.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2025 - CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 14/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADO VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEICAO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇA AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE PRORROGAR A

VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DE INPC.

CONTRATADA: VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEICAO.

CNPJ Nº: 45.376.055/0001-39

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/03/2026 e termo final em 23/03/2027

VALOR: R\$ 5.587,50

Amparo, 03 de fevereiro de 2026.

ADITAMENTO Nº 02

Autorizado no

Processo Licitatório nº 15756/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 - CELEBRADO AOS 15/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA/INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CENTRO EDUCACIONAL LUIZ VAZ DE CAMÕES LTDA., ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAR AULAS EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO, EM ESPAÇO E INFRAESTRUTURA A SEREM PROVIDENCIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC.

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL LUIZ VAZ DE CAMÕES LTDA.

CNPJ Nº: 36.921.792/0001-84

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo como termo inicial 15/03/2026 e termo final em 14/03/2027

VALOR: R\$ 155.608,00

Amparo, 26 de fevereiro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRaldas GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE DO EMAD (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) E REDE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas LTDA**, CNPJ nº **40.968.252/0001-23** e **M.N.P Custodio Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **03.402.979/0001-12**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 134/2025, Processo de Compra nº 01823/2025.

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	100.000	UN	Fralda geriátrica descartável tamanho média	Prevent Care	R\$ 1,039	R\$ 103.900,00
03	150.000	UN	Fralda geriátrica descartável tamanho grande	Prevent Care	R\$ 1,069	R\$ 160.350,00
04	150.000	UN	Fralda geriátrica descartável tamanho extra g	Prevent Care	R\$ 1,109	R\$ 166.350,00

M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25.000	UN	Fralda geriátrica descartável tamanho pequena	Lunafral	R\$ 0,930	R\$ 23.250,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais conforme necessidade da Secretaria solicitante. O prazo para as entregas será de 15 (quinze) dias após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Almoarifado Saúde, situado na rua João de ArrudaPastana, nº 150, Centro – Amparo/SP, das 7h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 de Segunda a Sexta Feira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, decorrido 12 (doze) meses de vigência, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer

condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA


Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1119 – Centro, Amparo-SP
CEP 13900-200 Telefone: (19) 3808-9325
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros e convida a população amparense para a Reunião Ordinária do Conselho.

Data: Quinta-feira, 05 de março de 2026.

Horário: 14h00min.

Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação e deliberação das emendas parlamentares federais destinadas às OSCs indicadas;
3. Aprovação de Resolução sobre recebimento de denúncias pelo CMAS;
4. Atualização da tramitação do PL 75 - pessoas em situação de rua;
5. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 3 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE GODOY
Data: 03/03/2026 13:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista de Godoy
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2.026

FERNANDA TEIXEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 05 de 12 de janeiro de 2.026.

Art. 2º - Fica a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., autorizado a efetuar adiantamentos para despesas de compras de materiais, viagens e outras despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por mês, aos servidores abaixo relacionados:

a-) Adiantamento de despesas Departamento de Operações.....R\$ 1.200,00

Servidor responsável: PATRICK ALESSANDER MACHADO

Suplente: LEANDRO LORENCINI

b-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção.....R\$ 600,00

Servidor responsável: JOSE IVO VILAS BOAS

Suplente: SANDRA REGINA GONZALES VIDO

c-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção.....R\$ 800,00

Servidor responsável: CAINAN RAPHAEL SPINELI

Suplente: BRAULIO CONRADO SIMÕES

d-) Adiantamento de despesas Central de Veículos.....R\$ 800,00

Servidor responsável: CELSO TADEU BRUSCHINI

Suplente: VALDENIR DE SOUZA BABLER

e-) Adiantamento de despesas Departamento de Administrativo (Despesa de serviços)

.....R\$ 500,00

Servidor responsável: CRISTINA PRETURLAN

Suplente: DANIELA PAGAN CARLINI

f-) Adiantamento de despesas Departamento Administrativo.....R\$ 800,00

Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

Suplente: CRISTINA PRETURLAN

g-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R\$ 1.200,00

Servidor responsável: HERIVELTO TUROLA

Suplente: MAITÉ FRANCO

Art. 3º - A entrega de numerários a servidores enquadrados nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

Art. 4º - A prestação de contas do adiantamento será até o penúltimo dia útil de cada mês, e caso rejeitadas, ensejarão o ressarcimento de valores aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável, ou na sua ausência, seu suplente em atividade de adiantamento.

Art. 5º - Não se adiantará numerário ao servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 2026/00085 -

ORGÃO:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2026** [Licitação com inversão de fases]. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra dos Sistemas de Reaproveitamento de Água, Redução de Perdas e Tratamento/Disposição Final dos Lodos nas ETAs I e II de Amparo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E HABILITAÇÃO: 04/03/2026.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13/04/2026 às 09 horas. O Edital e todos os anexos encontram-se disponíveis sem ônus através do site

www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na plataforma BBMNet

www.novobbmnet.com.br. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19)

3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 03 de março de 2026.

Divisão de Suprimentos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LICITAÇÃO: Processo nº 2026/PRC00038 - **ORGÃO:-**

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE:** Aviso de Contratação Direta nº 03/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIA EM CONFORMIDADE COM NR-17, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **EMPRESA VENCEDORA:** FILIPE MOISES GARCIA ME **CNPJ** SOB O Nº 17.034.870/0001-84 **VALOR TOTAL: R\$ 15.372,00** (Quinze mil trezentos e setenta e dois reais).

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO A presente aquisição enquadra-se no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, subsidiada pelo Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que requer respectiva autorização nos termos do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** Eu, Sra. Adriana F.F. Rocha Curado, Diretora de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE, nos termos da competência delegada pelo Art. 3º, Parágrafo único, da Instrução Normativa nº 31, de 09 de janeiro de 2026, que atribui aos Diretores, na condição de ordenadores de despesa, sendo assim, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** às empresas supracitadas no "caput" deste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, bem como, que seja devidamente formalizado documento **"ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO"** e demais tramites burocráticos vinculantes. **DA PUBLICAÇÃO** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia. Amparo, 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA FLAVIA. DE FATIMA.ROCHA CURADO

Diretora de Supimentos

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

2º Termo de Aditamento ao Contrato

Processo nº: 18/24

Dispensa de Licitação: 04/24

Exercício de 2026

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: FAMAS PÃES E DOCES LTDA.

Objeto: Serviço de fornecimento de alimentação.

Valor: R\$ 25.640,40 anual

Data: 08.03.2026 - Vencimento do contrato:
07.03.2027